

ATO Nº 18.839/2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve retificar em parte o ato nº 18.484/2017 de exoneração da Secretaria de Estado das Cidades - SECID, publicado no D.O.E. de 14 de junho de 2017, pág. 27, com a seguinte redação:

Onde se lê:

ERIKA CRSITINA SOARES SILVA -Agente de Defesa Civil, Nível DGA-10;

WELLINGTON SANTIAGO DA SILVA - Agente de Defesa Civil, Nível DGA-10;

MARIA MIQUELINE PEREIRA DE ALMEIDA - Gerente de Capacitação

Pesquisa e Projetos, Nível DGA-8;

Leia-se:

ERIKA CRISTINA SOARES SILVA -Agente de Defesa Civil, Nível DGA-10;

WELLYNGTON SANTIAGO DA SILVA -Agente de Defesa Civil, Nível DGA-10;

MARIA MIQUELINE PEREIRA DE ALMEIDA CEREGATO GONÇALVES - Gerente de Capacitação Pesquisa e Projetos, Nível DGA-8.

Palácio Paiaaguás, em Cuiabá, 05 de julho de 2017.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 9fc9a8b3

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar